APROVADO EM ...Único... DISCUSSÃO
...por unanimo...
Sala das Sessões ...29 / 12 / 03...
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício mensagem 24/2003 encaminhando a mensagem de veto parcial à proposição de lei 34/2003. Em continuidade o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura de uma correspondência da PMMG, e, em seguida, a vereadora Secretária usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 33 e 37/2003 tendo em vista a importância dos mesmos para o social de nossa Sarzedo e também devido o fato dos processos legislativos entrarem no período de recesso conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Antes de colocar a solicitação da vereadora secretária em apreciação, o Exmo. Sr. Presidente esclarece que o processo de um Projeto de Lei quando chega no Legislativo tem um prazo de no mínimo 30 (trinta) dias para sua tramitação, porque o mesmo é distribuído às comissões, as quais tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer, e posteriormente estes projetos são votados em dois turnos e em redação final. Desta forma, entendendo a necessidade e a urgência dos projetos de lei 33 e 37/2003 que são de interesse do funcionalismo do município, e também o período de recesso a partir do dia 15 de dezembro, é que será votado o pedido de dispensa de interstício para votar estes projetos nos dois turnos nesta mesma sessão plenária. Portanto, no que depender da Câmara é apresentado toda boa vontade para o andamento de tudo que beneficia nossa cidade, principalmente o funcionalismo desta municipalidade. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação da vereadora secretária em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente coloca em votação em II (segundo) turno os projetos de Lei: 21/2003 que "Declara de utilidade pública a Casa Espírita Irmão Batuíra e dá outras providências", 31/2003 que "Altera a redação da alínea "a" da parágrafo primeiro do artigo 9º da Lei Municipal 209/2003 e dá outras providências"; 32/2003 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos donos de cães das raças "pit-

bull" e "roitweiller" colocarem focinheira em seus animais quando estes estiverem em locais públicos"; 27/2003 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2004"; 34/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$90.000,00, à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação" e 35/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$600.000,00, à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação", sendo que os 06 (seis) projetos de lei em II discussão e em II votação foram aprovados por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projetos de lei: 21, 27, 31, 32, 34 e 35/2003 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 33/2003 que "Institui gratificação pessoal – auxílio transporte – a servidores e dá outras providências" que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, o Presidente da Câmara e a Assessora Jurídica (Vanessa Duarte) conforme gravação contida na fita da 19ª Reunião Ordinária. Após as discussões, o referido parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 33/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 33/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente solicita a vereadora Secretária e relatora da Comissão de Assuntos Diversos e Redação que apresente o parecer verbal da mesma sobre o projeto em questão. A Relatora Mércia Rodrigues da Silva profere que em análise ao presente projeto de lei, a comissão de assuntos diversos e redação entende que o mesmo está apto para sua aprovação final, estando em conformidade com a Lei. Outrossim, o parecer verbal foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 37/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder abono a servidores integrantes do ensino fundamental" que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo e o Exmo. Sr. Presidente conforme gravação contida na fita da 19º reunião ordinária. Assim, o referido parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 37/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 37/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente solicita a vereadora Secretária e relatora da Comissão de Assuntos Diversos e Redação que apresente o parecer verbal da mesma sobre o projeto em questão. Usando a palavra, a Relatora Mércia Rodrigues da Silva profere que em análise ao projeto de lei 37/2003, a comissão de assuntos diversos e redação entende que o mesmo está apto para sua aprovação final, estando o mesmo em total legalidade

APROVADO EM ...Única... DISCUSSÃO
...pelo...unanim...presente...
Sala das Sessões ...21.../...01.../...04...
...
PRESIDENTE DA CÂMARA

e constitucionalidade. Desta feita, o parecer verbal foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após as votações da ordem do dia desta sessão, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Mércia Rodrigues da Silva, Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Antônio de Deus Rezende, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, o Exmo. Sr. Presidente e a Sra. Valdirene Araújo Lacerda (representante da Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro) conforme gravação contida na fita da 19ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, desejando a todos um Feliz Natal e um 2004 cheio de grandes realizações, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs15min (dezesseis horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Pinheiro

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unanim. presente
Sala das Sessões 11 / 01 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./